



Prêmio Exercício Profissional
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia
20º Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia

Regulamento

O Prêmio SBN **Exercício Profissional** foi concedido para estimular os Membros Titulares da SBN que desenvolvam trabalhos nos temas indicados: Título de Especialista, sua importância; Plantão em Neurocirurgia; Exercício da Neurocirurgia no SUS; Exercício Profissional e Neurocirurgia; Manuais de Honorários Profissionais em Neurocirurgia; Entidades médicas, suas importâncias; Juntas médicas e terceira opinião; Neurocirurgia e Responsabilidade social.

Para tal, é preciso enviar, no prazo abaixo definido, trabalho acerca de um dos temas indicados, a serem selecionados por Comissão Julgadora Especial para este fim designada. A premiação será realizada durante o **20º Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia (CBAN)**.

1. Serão outorgados dois prêmios para Membros Titulares da SBN, adimplentes com a Tesouraria e inscritos neste Congresso.
2. O trabalho versará, necessariamente, sobre um dos temas acima definidos, deverá ser inédita, preferencialmente, de um único concorrente, admitindo-se, no entanto, participação por grupo de pessoas.
3. Candidatos deverão enviar seus trabalhos, por e-mail, no formato PDF, até as 18:00horas do dia **01/08/2022** endereçando-os à Secretaria Permanente da SBN (secretariapermanente@sbn.com.br). O autor deverá utilizar seu e-mail principal cadastrado no sistema da SBN e no corpo do e-mail inserir seu nome completo e telefone e de outros se houverem além da identificação do local onde foi realizado.
4. No trabalho enviado **NÃO** deverá constar o nome do autor (autores), deverá ser criado um pseudônimo para manter o anonimato.
5. No trabalho enviado **NÃO** deverá constar o nome da instituição onde foi realizada.

6. As ilustrações, tabelas e gráficos deverão estar inseridas no texto.
7. A Comissão de Seleção será composta por cinco Membros, sendo dois indicado pelo Conselho Deliberativo, dois pela Diretoria da SBN e um indicado ou pelo próprio Coordenador da Comissão de Exercício Profissional. Membros da Comissão Julgadora, seus parentes de primeiro grau e cônjuges não poderão concorrer aos prêmios. Na impossibilidade do exercício da função por qualquer dos membros, um substituto será indicado pelo Presidente da SBN. A pontuação de cada examinador será de zero a dez. A nota final, será a média ponderada.
8. Os dois primeiros colocados serão comunicados até o dia **15/08/2022** e deverão criar um pôster no tamanho 90 x 120cm, orientação retrato (vertical) que será exposto durante o 20º CBAN.
9. A classificação será divulgada em cerimônia durante o 20º CBAN. Os prêmios oferecidos serão:
 - 1º. Colocado – a ser definido
 - 2º. Colocado – a ser definido
10. Todos os candidatos que se habilitarem ao presente concurso estão cientes que ao enviarem seus trabalhos estarão submetidos aos critérios de seleção da Comissão Julgadora, não cabendo, sob nenhuma hipótese, revisão dos resultados. De igual forma, autorizam publicação de seus trabalhos pela SBN, nos canais de divulgação da SBN e/ou da empresa parceira, por encartes, boletins, jornais ou encadernações, concordando com os termos aqui expressos.
11. Admite-se concorrência de um mesmo candidato em temas diversos, sendo excluído do tema em que concorrer com mais de um texto.
12. Os trabalhos não deverão exceder ao tamanho de 20 laudas, com 35 linhas ou 2.800 caracteres (80 caracteres por linha). Deverá ser usada fonte “Times New Roman”, em corpo 12, programação Word, com espaçamento simples entre linhas e parágrafos.



Eberval Gadelha Figueiredo
Presidente da SBN



Italo Capraro Suriano
Secretário Geral da SBN